



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PORTARIA Nº 01/2019/6CCR, de 09 de janeiro de 2019

A 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO do Ministério Público Federal, nos termos do art. 5º, inciso III, letra e, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

Considerando que o art. 38, I, da Lei Complementar nº 75/93 atribui ao MPF a competência para instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos correlatos, e que a Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017 regulamenta a instauração de procedimento administrativo no âmbito do Ministério Público;

Considerando representação enviada pela APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil em face do Presidente da República Jair Messias Bolsonaro referente à Medida Provisória 870/2019 que transferiu a atribuição de identificar, delimitar, demarcar e registrar as terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

RESOLVE:

1º) Instaurar Procedimento Administrativo com a seguinte ementa:

Representação da APIB referente à Medida Provisória 870/2019 que transferiu a atribuição de identificar, delimitar, demarcar e registrar as terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

2º) Publique-se.

3º) Distribua-se.

JORGE BRUNO SALES SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO - Substituto
6ª Câmara de Coordenação e Revisão